



TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, em sua reunião de 26 de julho de 2022, exarado Parecer FAVORÁVEL à(s) emenda(s) Modificativa(s) ao Processo Legislativo nº PL./0403.5/2021, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 26 de julho de 2022


P. Michelli Burigo Coan
Chefe de Secretaria